



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

DECRETO Nº 10/2017

O Senhor WALMIR WELLINGTON DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os membros para comporem o Comitê Municipal da Família Paranaense, a partir desta data:

- Secretaria de Municipal de Assistência Social:

Representante: Rosane Aparecida Pagani

- Secretária Municipal de Saúde:

Representante: Vanessa Bordin Moreira;

- Secretaria Municipal de Educação:

Representante: Lyne Claide Menezes dos Santos;

- Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Habitação:

Representante: Benedito Reimao do Vale

- Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio:

Representante: Carlos Augusto de Oliveira

Art. 2º - Fica instituído o Comitê Local da Família Paranaense, com os seguintes representantes:

- CRAS – Centro de Referência da Assistência Social:

Representante: Graceliz Aparecida Cibello;

- Unidades Básicas de Saúde:

Representante: Maria Rita Pires;

- Unidade de Obras, Viação, Urbanismo e Habitação:

Representante: Ângelo Marcos Vigilato

- Unidade da Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio:

Representante: Aldir Teixeira;

- Unidade de Educação:

Representante: Elza da Silveira Lopes;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (10/03/2017).

WALMIR WELLINGTON DA SILVA

Prefeito Municipal